



Comissão de Orçamento e Finanças

Relatório

Projeto de Lei n.º 907/XV/2.^a (PSD)

Relator: Deputada

Vera Braz (PS)

Atualização semanal do ISP, por forma a repercutir as variações da receita de IVA decorrentes da variação do preço dos combustíveis

PARTE I - CONSIDERANDOS

O Projeto de Lei n.º 907/XV/2.^a (PSD) - **Atualização semanal do ISP, por forma a repercutir as variações da receita de IVA decorrentes da variação do preço dos combustíveis**, ao qual se refere o presente relatório, foi apresentado à Assembleia da República, no dia 20 de setembro de 2023, pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (GP PSD), ao abrigo e nos termos do poder de iniciativa da lei consagrados na alínea b) do artigo 156.º e do n.º 1 do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Regimento da Assembleia da República.

A iniciativa, a qual foi acompanhada da respetiva ficha de avaliação prévia de impacto de género, foi admitida a 26 de setembro e baixou na generalidade à Comissão de Orçamento e Finanças, tendo sido anunciada no plenário de dia 27 de setembro.

Apresentação sumária da iniciativa

Através da iniciativa em apreço, o GP PSD propõe que as taxas unitárias do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) aplicáveis à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário sejam atualizadas semanalmente em função das variações da receita de IVA associadas aos preços médios desses combustíveis.

Mais propõe o GP PSD que o Governo informe sobre as alterações dos preços dos combustíveis e sobre o respetivo impacto nas receitas do IVA e na variação das taxas do ISP, através de relatório a enviar mensalmente à Assembleia da República.

Requisitos constitucionais, regimentais e formais

Para efeitos do presente relatório, subscrevem-se as considerações feitas na nota técnica elaborada pelos serviços da Assembleia da República, a qual se encontra em anexo ao presente relatório e é dele parte integrante.

Enquadramento jurídico e parlamentar

A nota técnica que se encontra em anexo ao presente relatório apresenta uma análise cuidada e detalhada sobre o enquadramento jurídico relevante para a iniciativa em apreço, pelo que se recomenda a sua leitura integral.

Igualmente, são elencadas na nota técnica as iniciativas pendentes sobre matéria conexa com a da iniciativa em consideração, bem como os respetivos antecedentes parlamentares.

PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

A signatária do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a iniciativa em apreço, a qual é, de resto, de «elaboração facultativa» nos

termos do n.º 4 do artigo 139.º do Regimento, reservando o seu grupo parlamentar a respetiva posição para o debate em plenário.

PARTE III - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças conclui o seguinte:

1. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, no âmbito do poder de iniciativa conferido pela Constituição da República Portuguesa e pelo Regimento da Assembleia da República, apresentou à Assembleia da República o **Projeto de Lei n.º 907/XV/2.^a (PSD) - Atualização semanal do ISP, por forma a repercutir as variações da receita de IVA decorrentes da variação do preço dos combustíveis;**
2. O Projeto de Lei em apreço parece reunir os requisitos constitucionais, legais e regimentais necessários à sua tramitação e para ser discutido e votado, na generalidade, em Plenário da Assembleia da República;
3. Nos termos regimentais aplicáveis, o presente relatório deverá ser remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

PARTE IV - ANEXOS

- Nota técnica do Projeto de Lei n.º 907/XV/2.^a (PSD) - Atualização semanal do ISP, por forma a repercutir as variações da receita de IVA decorrentes da variação do preço dos combustíveis.

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2023,

A Deputada Relatora



(Vera Braz)

O Presidente da Comissão



(Filipe Neto Brandão)

